



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
IFC - CÂMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE N° 006/2014

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA

Abre inscrições para os cursos de
Formação Inicial e Continuada no IFC -
Câmpus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Câmpus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **29 de maio a 09 de junho de 2014**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por Ordem de Inscrição, para participar do **Curso de Informática Básica**.

1. Calendário:

DATAS	EVENTO
29/05 a 09/06/2014	Período de inscrições no curso
10/06	Divulgação da relação de inscritos, a partir das 17h
16 de Junho	Início do curso, às 9h

2. Do curso e Vagas

2.1 O curso de Informática Básica, terá duração de 06 meses. O início das aulas está previsto para o mês de junho de 2014 e o término para o mês de dezembro de 2014.

2.2 Público-alvo são todos àqueles que frequentam o Programa de Atenção à pessoa Idosa. Serão ofertadas 20 vagas para esse curso.



2.3 Os encontros acontecerão às terças-feiras, das 9h às 10h30.

2.4 Ao final do curso, será entregue um certificado aos alunos que obtiverem 75% ou mais de frequência.

3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Frequentar o Programa de Atenção à pessoa Idosa;
- 3.2. Ser iniciante em Informática Básica;
- 3.3. Entregar fotocópia do documento de identidade;
- 3.4. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.5. Entregar Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As **inscrições e o curso são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas no **Centro de Idosos de Videira - CEVI**.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **29 de maio a 09 de junho**, das 8h às 11h00 e das 13h30min às 16h30min.

4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será criado uma fila de espera, para o caso de desistência durante o curso.

5.2 Terá direito a realização do curso os 20 primeiros que entregarem a documentação exigida.

5.3 Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez) candidatos, o IFC reserva-se o direito de não realizar o curso.



5.4 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

6. Das Disposições Gerais e Finais

6.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou ter sua inscrição cancelada.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico www.ifc-videira.edu.br.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 27 de Maio de 2014.

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES

Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional
IFC - Câmpus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA

Eu, _____ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Câmpus Videira a inscrição do Curso FIC, corresponde ao Edital CEE 006/2014.

Número do RG: _____ CPF: _____._____._____-____

Data de nascimento: ____/____/____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

Escola: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 006/2014 para o qual solicito minha inscrição para o Curso de Informática Básica.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Comprovante de Inscrição - FIC



Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____ para o curso FIC do IFC - Câmpus Videira, conforme edital 006/2014, em ____/____/____.

Ass.: _____